

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

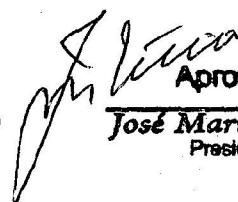
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO “LÉO BOMBRIL”

Dores do Indaiá / MG, 05 de Maio de 2020.

INDICAÇÃO 26 / 2020


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **INDICAR** ao Poder Executivo, o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

- Que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto para prorrogar as dívidas Previdenciárias que o município possui com o I.N.S.S e com o IPSEMDI, solicitando o **REPARCELAMENTO** do débito global, com a obrigação da primeira parcela para Janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Em meio à crise EPIDEMIOLÓGICA e FINANCEIRA que o País, Estados e Municípios se encontram, é salutar a atenção para a Saúde Pública de cada município, visando a economia do erário público na contenção de despesas vinculativas no Fundo de Participação dos Municípios.

